

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 015/2023

PROCESSO: 53886/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ n° 33.622.163/0001-65.

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização predial e serviço de copeiragem a serem executados de forma continuada, sem fornecimento de material de limpeza, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento das necessidades da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.877,28 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ; Dotação Orçamentária n°: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no subelemento: 3.3.90.39.78.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1759000005807; FICHA: 77.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de outubro de 2023, com a publicação no Diário Oficial do Município do resumo do Contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Agersa, em razão de sua natureza continuada.

SIGNATÁRIOS: Márcio Dellatorre Tavares (Diretor Presidente em Exercício da Agersa) e Andreone Gonçalves de Oliveira (representante legal da Locadora).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, Lei n° 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370031003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

